

Matrícula
26.674

Folha
001

Em 10 de junho de 2.005.

CNM: 124396.2.0026674-12

IMÓVEL: Um terreno, situado nesta cidade, à Rua Maria Luiza, na Vila Pereira, medindo dez metros de frente para a rua referida por quarenta metros da frente ao fundo, ou área de quatrocentos metros quadrados e confrontando com a rua referida pela frente, de um lado com Antonia Bordrin e outros, de outro lado com Santa Cavalaro e pelos fundos com Rayneri Galdi. **PROPRIETÁRIO:** ARMANDO ZANIBONI, brasileiro, casado, operário, domiciliado e residente nesta cidade. Transcrição aquisitiva do imóvel n.:10.582, fls. 46 do livro 3-Q, feita em 02 de setembro de 1.957. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av.01/26674. Em 10 de junho de 2005. **CASAMENTO**
Procede-se esta averbação, para ficar constando que o proprietário Armando Zaniboni, portador da cédula de identidade RG n. 5.033.976-SSP/SP e CIC n. 202.989.008-15, em data de 19 de abril de 1952, contraiu matrimônio com Maria José Brida, brasileira, doméstica, portadora da cédula e identidade RG n. 24.500.216-9-SSP/SP e CIC n. 091.861.388-47, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, passando a contraente em virtude do casamento a assinar MARIA JOSÉ BRIDA ZANIBONI conforme se verifica da certidão de casamento (termo n. 4295, do livro B-30) expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, e requerimento datado de 30 de maio de 2005, de parte interessada, com a firma reconhecida. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av.02/26674. Em 10 de junho de 2005. **CONSTRUÇÃO PRÉDIO RESIDENCIAL E EDÍCULA** - Procede-se esta averbação, para ficar constando que, e acordo com planta aprovada em 9 de setembro de 2004, pela Prefeitura Municipal de Itapira, no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial e uma edícula, com a área construída de 109,07m² e 49,20m², respectivamente, com frente para a RUA MARIA LUIZA, n. 313 (trezentos e treze), cadastrado na municipalidade sob o código n. 002.014.004.000, conforme se verifica do requerimento datado de 11 de abril de 2005, de parte interessada, com a firma reconhecida e instruído com habite-se expedido em 19 de janeiro de 2005, pela Prefeitura Municipal local e CND do INSS sob n.005652005-21035020, emitida em 31 de março de 2005. Valor venal da construção: R\$10.049,83(dez mil quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

R.3/26674. Em 09 de junho de 2006. **PARTILHA: 100% USUFRUTO**
Em virtude do falecimento do proprietário Armando Zaniboni, ocorrido em 22 de maio de 2004, sem deixar testamento ou outra qualquer disposição de última vontade, a viúva-meeira Maria José Brida Zaniboni, já qualificada, por sentença proferida em 6 de abril de 2006, pela MMA. Juíza de Direito Dra. Hélia Regina Pichotano, que transitou em julgado sem recurso algum em 2 de maio de 2006, recebeu em partilha amigável, o usufruto sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$15.482,49(quinze mil quatrocentos e

R.03 - Continua no verso... -

Matrícula

26.674

Folha

001

verso

CNM: 124396.2.0026674-12

oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), usufruto esse em caráter vitalício, conforme se verifica do Formal de Partilha expedido dos autos de inventário processo n. 848/2004, que teve curso pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, datado de 19 de maio de 2006, assinado pela MMA. Juíza de Direito Dra Hélia Regina Pichotano. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

R.4/26674. Em 09 de junho de 2006. **PARTILHA: 100% NUA PROPRIEDADE**

De conformidade com o Formal de Partilha objeto do R.3(três) supra, os herdeiros filhos: 1) NEUSA MARIA ZANIBONI MALANDRIN, brasileira, separada judicialmente, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG n. 8.796.946-SSP/SP e CIC n. 775.880.538-87, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Maria Luiza, n. 313, 2) MARCIA AMÉLIA ZANIBONI SILVEIRA, brasileira, de prendas do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 10.676.108-SSP/SP e CIC n. 037.566.338-02, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. 3232, fls.271 do livro 3-B, Registro Auxiliar, deste Registro, com VALDIR BENEDITO SILVEIRA, brasileiro, chefe de enfermagem, portador da cédula de identidade RG n. 10.943.355-SSP/SP e CIC n. 967.259.828-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Maria Luiza, n. 313, e 3) CÉLIA REGINA ZANIBONI CHAGAS, brasileira, de prendas do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 19.704.799-SSP/SP e CIC n. 137.926.968-78, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CARLOS EDUARDO CHAGAS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 16.131.929-SSP/SP e CIC n. 052.219.058-84, residente domiciliado nesta cidade, na rua Maria Luiza, n. 313, receberam em partilha amigável a totalidade da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$15.482,49(quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), na proporção de 1/3(um terço) para cada uma delas. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av.5/26674. Em 17 de março de 2014.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Procede-se esta averbação, para ficar constando que em virtude do falecimento da usufrutuária Maria José Brida Zaniboni, ocorrido em 19 de fevereiro de 2014, conforme se verifica da certidão de óbito matrícula n. 124081 01 55 2014 4 00065 048 0025298 66 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Mogi Guaçu, deste Estado em 24 de fevereiro de 2014, fica cancelado o usufruto objeto do R.3, consolidando-se assim a plena propriedade em nome dos nu-proprietários qualificados no R.4, conforme se verifica do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2014. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

Matrícula

26.674

Folha

002

CNM: 124396.2.0026674-12

Av.06/26674. Em 09 de junho de 2017.

PENHORA: 33,33%

Nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio do Ofício Eletrônico, protocolo Penhora Online n° PH000167303, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, em 07 de junho de 2017, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo n° 0003175-45.2012.26.0272. **EXEQUENTE: ÉLCIO LEANDRO MÁXIMO**, CPF/MF: 272.881.068-02. **EXECUTADA: CÉLIA REGINA ZANIBONI CHAGAS**, CPF/MF: 137.926.968-78, débito no valor de R\$ 34.501,35 (trinta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos), procedo à presente averbação, para consignar que, conforme o Auto/Termo de penhora lavrado em 05 de agosto de 2014, foi PENHORADO a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositária a executada Célia Regina Zaniboni Chagas. O escrevente autorizado, Valdemar Avelino de Toledo Júnior). Prot. 120272 (07/06/2017).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.registroimoveis.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital